

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1568/74

Aprovado por Deliberação

em 24 / 7 / 1974

PROCESSO CEE n° : 2790/73

INTERESSADO : CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"

ASSUNTO : Contratação de WALDEMAR YOSHIARU TAKA para exercer as funções de Prof. Colaborador, a nível de Assistente, junto ao Dept°. de Mecânica, disciplina de Sistemas Me-

cânicas

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Cons°. LUIZ FERREIRA MARTINS

Favorável à contratação do indicado

HISTÓRICO:-

O Sr. Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", com manifestação favorável do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, solicita a contratação de WALDEMAR YOSHIARU TAKA, para exercer as funções de Prof. Colaborador, a nível de Assistente, por 2 anos, junto ao Departamento de Mecânica, disciplina de Sistemas Mecânicos, da referida Escola.

FUNDAMENTAÇÃO:-

O interessado formou-se em 1966 pela Escola de Engenharia Mauá. Fez vários estágios e viagens de estudos ao exterior. Apresenta grande experiência profissional, tendo desenvolvido várias especificações técnicas e análises de propostas de equipamentos auxiliares de usinas; fiscalizou e estudou inúmeros projetos.

CONCLUSÃO.-

excepcionalmente FAVORÁVEL à contratação de WALDEMAR YOSHIARU TAKA para, exercer as funções de Prof. Colaborador, a nível de Assistente, junto ao Depto. de Mecânica, disciplina de Sistemas Mecânicas, da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza". Ratificamos os atos escolares anteriormente praticados.

Em 1° de junho de 1974

Cons°. Luiz Ferreira Martins - Relator

Processo-CEE n° 2790 /73

PARECER N° 1568/74

fl.2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 24 de julho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior
Presidente